



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 51/2025

Discussão Pública e Consulta aos Titulares dos Lotes

Alteração à Operação de Loteamento

Alvará n.º 495

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/03/2025, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à operação de loteamento com alvará n.º 495** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2024/205, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta da Portela, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6268/20030312, da Freguesia de Santo António dos Olivais, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 12965**, requerido por Conzel - Construções do Zêzere, S.A., na qualidade de proprietária do lote 11.1.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com alvará n.º 495, abaixo identificadas:**

- alteração da cota de soleira de 58,34m para 63,32m;
- alteração do número de pisos abaixo da cota de soleira de 2 para 3;
- alteração da cota base da cave;
- alteração dos acessos às garagens;
- alteração do polígono de implantação dos pisos de habitação.



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, e no local da pretensão, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)